

**SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE/ EMPRESAS**

**PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA REDUZIR AS VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE**

**1ª RETIFICAÇÃO:**

**Alterações no Regulamento:**

**- Tornar claro que o previsto no item 6.6 (vídeo de até 10 minutos) constitui critério de habilitação:**

De:

7.1.2. Envio dos documentos mencionados no item 6.8;

Para:

7.1.2. Envio dos documentos mencionados no item **6.7** e 6.8;

**- Inclusão de dispositivo para informar hipótese adicional de não contratação:**

9.5.2. Sem prejuízo da aplicação das demais disposições deste regulamento, as propostas compostas por empresas em recuperação judicial ou que possuam pedidos ajuizados de recuperação judicial, extra judicial, concordata ou falência em andamento, ou as compostas por sociedades simples que sejam rés em ações de insolvência civil ou similar em andamento, serão eliminadas desta seleção pública.

**- Alteração no item 9.7 para assegurar a ordem de envio para o processamento interno da Finep:**

De:

9.7. A Finep efetuará as contratações com base na data de recebimento das propostas.

Para:

9.7. A Finep realizará o processamento das propostas até o seu eventual envio para aprovação por sua Diretoria Executiva com base ordem de recebimento das mesmas.

**Alterações no ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

**- Alteração na redação do item 8 para tornar clara as condições de eliminação:**

De:

Além disso, serão eliminadas as propostas que não atenderem as seguintes condições:

- a) Receber nota igual ou superior a 3 (de 5) em um dos seguintes critérios: "Intensidade de inovação", "Grau de Incerteza Tecnológica", "Abrangência" e "Relevância do Tema Dentro das Prioridades do Setor".
- b) Receber nota igual ou superior 2 (de 3) no seguinte critério: "Qualificação da Equipe".

Para:

Além disso, serão eliminadas as propostas que:

- a) Receber nota inferior a 3 (de 5) em qualquer um dos seguintes critérios: "Intensidade de inovação", "Grau de Incerteza Tecnológica", "Abrangência" e "Relevância do Tema Dentro das Prioridades do Setor".
- b) Receber nota inferior a 2 (de 3) no critério "Qualificação da Equipe".

**- Inclusão de esclarecimento no item 9 (Outros critérios específicos da Seleção Pública) para tornar clara a avaliação dos critérios:**

Para fins de avaliação, não será considerada caso a ICT tenha sido instituída total ou parcialmente por empresa(s) pertencente(s) ao mesmo grupo econômico dos partícipes.